

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas, reuniram-se de forma online, por motivo de pandemia da COVID-19 e por opção unânime dos conselheiros, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, conforme decreto nº. 5.350 de 22 de março de 2021. A servidora da Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo acompanhamento da gestão dos recursos, Karen Cristina de Carvalho e Silva Batista, iniciou a reunião apresentando a prestação de contas referente ao quarto trimestre do ano de 2021 e o relatório anual, sendo aprovada e encaminhada para publicação. Apresentou também a prestação de contas do PNATE, informada no sistema SIGMA e aprovada pelo conselho. Seguindo, determinamos que nossas reuniões acontecerão trimestralmente, conforme regimento e legislação, nas últimas quintas-feiras às 14 horas, ficando a ser decidido se nos reuniremos de forma on-line ou presencial, próxima a cada data de reunião, por motivo de pandemia. Segue abaixo relacionado, os conselheiros presentes virtualmente. Não havendo nada mais a tratar, eu, Ana Beatriz Sá da Silva, lavro a presente ata que vai assinada por mim Pirai, 10 de fevereiro de 2022.

1. Antônio Carlos da Silva Barbosa
2. Alessandra de Fátima França Salgado Brito de Andrade
3. Bárbara de Mello Celestino
4. Paulo Comitre de Matos Junior
5. Iris Duarte
6. Otávio Alves da Silva
7. Sueli Gomes da Silva Rodrigues
8. Bruno Leonardo da Silva
9. Kátia da Silva Ferreira
10. Paula Valente do Nascimento Amorim
11. Nelson Ferreira Marques Junior
12. Luiz Guilherme de Souza Xavier
13. Fernanda Dias Campos
14. Dirrleny Bemvindo dos Santos Nóbrega
15. Maria Alice Goulart de Paula
16. Karen Cristina de Carvalho e Silva Batista
17. Ana Beatriz Sá da Silva



Prefeitura Munic. De Pirai  
Secretaria Munic. De Fazenda  
Divisão de Orçamento e Contabilidade

DESPESA COM ENSINO FUNDAMENTAL  
RECURSOS DO FUNDEB  
EXERCÍCIO DE 2021

				Despesas pagas
MÊS	ARRECAÇÃO	VALOR. MAGIST.	MAN.DES.ENS.FUND.	TOTAL APLICADO
JANEIRO	2.091.964,99	1.477.018,24		1.477.018,24
FEVEREIRO	2.020.970,60	1.804.192,54		1.804.192,54
MARÇO	2.002.452,23	1.730.810,57		1.730.810,57
ABRIL	1.874.872,63	1.717.767,00		1.717.767,00
MAIO	1.854.047,38	1.766.733,81		1.766.733,81
JUNHO	2.025.159,82	2.562.731,65		2.562.731,65
JULHO	1.744.949,87	1.623.116,03		1.623.116,03
AGOSTO	1.974.868,44	1.671.362,47		1.671.362,47
SETEMBRO	1.825.623,48	1.704.356,76		1.704.356,76
OUTUBRO	1.965.626,46	1.720.637,17		1.720.637,17
NOVEMBRO	2.112.517,99	1.775.101,58		1.775.101,58
DEZEMBRO	2.061.854,67	2.598.478,05		2.598.478,05
TOTAL	23.554.908,56	22.152.305,87		22.152.305,87
DISPONÍVEL		VALOR. MAGIST.	MAN.DES.ENS.FUND.	Saldo :
100%		93,56		6,44
23.676.373,68		22.152.305,87		1.524.067,81
Total				Total
RENDIMENTO	42.360,41			Saldo c/ corrente
REPASSES	23.554.908,56			Saldo c/ aplicação
DEV. COMPL. UNIÃO	(815.067,39)			1.524.067,81
SALDO ANTERIOR	894.172,10	conta aplicação		
		conta corrente		

Pirai, 31 de dezembro de 2021.

Aprovada na reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, às 14 horas, registrada na folha 127 do livro ata do Conselho do FUNDEB. Abaixo assinam aqueles que participaram da aprovação da aplicação dos recursos no ano de 2021, movimentados na Conta Corrente nº 25.381-2 (por conta do CNPJ – da Secretaria M. de Educação) – no Banco do Brasil/Agência Pirai nº 0965.

**Dirlleny Bemvindo dos S. Nóbrega**  
Repres. do Cons. Mun. de Educação  
**Iris Duarte**  
Repres. da Secretaria Mun. Educação  
**Antônio Carlos da Silva Barbosa**  
Repres. dos Servidores das Escolas

**Nelson Ferreira Marques Junior**  
Repres. dos Professores  
**Bárbara de Mello Celestino**  
Repres. dos Pais de Alunos  
**Paula Valente do Nascimento Amorim**  
Repres. dos Diretores das Escolas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PIRAÍ

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB  
RELATÓRIO TRIMESTRAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS

MÊS	ANO	VALORES ( R\$)
OUTUBRO	2021	R\$ 1.971.208,95
NOVEMBRO	2021	R\$ 2.120.790,82
DEZEMBRO	2021	R\$ 2.071.246,95
<b>TOTAL GERAL RECEBIDO NO TRIMESTRE</b>		<b>R\$ 6.163.246,72</b>
<b>SALDO DO MÊS ANTERIOR</b>		<b>R\$ 1.455.037,89</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.618.284,61</b>

DESPESAS

Mês/Ano	Folha Pagto.	Outras despesas	Gasto Mensal
OUTUBRO	R\$ 1.720.637,17	-	R\$ 1.720.637,17
NOVEMBRO	R\$ 1.775.101,58	-	R\$ 1.775.101,58
DEZEMBRO	R\$ 2.598.478,05	-	R\$ 2.598.478,05
<b>Gasto no Trimestre</b>	<b>R\$ 6.094.216,80</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 6.094.216,80</b>

**SALDO EM 31/12/2021**

**R\$ 1.524.067,81**

Aprovada na reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, às 14 horas, registrada na folha 127 do livro ata do Conselho do FUNDEB. Abaixo assinam aqueles que participaram da aprovação da aplicação dos recursos no ano de 2021, movimentados na Conta Corrente nº 25.381-2 (por conta do CNPJ – da Secretaria M. de Educação) – no Banco do Brasil/Agência Piraí nº 0965.

**DIRLLENY B. DOS S. NÓBREGA**  
Repres. do Cons. Mun. de Educação

**NELSON FERREIRA MARQUES JUNIOR**  
Repres. dos Professores

**IRIS DUARTE**  
Repres. da Secretaria Mun. Educação

**BÁRBARA DE MELLO CELESTINO**  
Repres. de Pais de alunos

**ANTÔNIO CARLOS S. BARBOSA**  
Repres. dos Servidores das Escolas

**PAULA VALENTE N. AMORIM**  
Repres. dos Diretores das Escolas



# INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 31 – Pirai, 14 de Fevereiro de 2022 – Nº2318

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 128/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 14728/2021.

**R E S O L V E** conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **VALDERLY DA ROCHA MINERVINO**, Motorista, matrícula nº 7315, referente ao 3º quinquênio, utilizando 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em fevereiro/2022 e término no último dia do mês de abril/2022, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 09 de fevereiro de 2022.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 129/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01684/2022;

- **CONSIDERANDO**, o art. 60 da Lei nº 630, de 19/12/2001;

**R E S O L V E** atribuir a servidora, **REJANE BRAGA NEVES VIEIRA**, Docente I, matrícula nº 8942, a gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, em razão de estar atuando como Dirigente de Escola, lotada na Escola Municipal Aloísio Cautiero Horta Jardim, a partir de 01/02/2022.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 11 de fevereiro de 2022.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 130/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01757/2022;

**R E S O L V E** exonerar a pedido, o servidor municipal, **JOAO FELIPE BRAZ MAXIMO**, matrícula nº 8057, do cargo de Docente II - Inglês, a partir de 09/02/2022.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 11 de fevereiro de 2022.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 131/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o descanso anual, ou seja, as férias regulamentares do **Sr. VALCIMAR TEIXEIRA FERREIRA** – Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia, nos termos da legislação pertinente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos serviços e as faculdades inerentes ao exercício do cargo;

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **FABIO MARCELO DE SOUZA E SILVA**, Analista de Suporte, matrícula 11864, para responder pelos atos e atribuições concernentes a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, pelo período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 11 de fevereiro de 2022.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO**

Instrumento: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/18.

Partes: Município de Pirai e a empresa S. Jorge C. Monteiro-Me

Objeto: Prorrogação e reajuste do contrato nº 002/2018 por doze meses, de acordo com a cláusula Quinta e Sétima, conforme processo administrativo nº 01012/2022, a partir de 18/02/2022.

Valor: O valor global do termo Aditivo é de R\$ 275.145,60 (Duzentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Fundamento: Art 57 inciso II e Art. 65 inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta e Sétima do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 01012/2022

Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****DESPESA COM ENSINO FUNDAMENTAL  
RECURSOS DO FUNDEB  
EXERCÍCIO DE 2021**

MÊS	ARRECADAÇÃO	VALOR. MAGIST.	MAN. DES. ENS. FUND.	TOTAL APLICADO
JANEIRO	2.091.984,99	1.477.018,24		1.477.018,24
FEVEREIRO	2.020.970,80	1.804.192,54		1.804.192,54
MARÇO	2.002.452,23	1.730.810,57		1.730.810,57
ABRIL	1.874.872,63	1.717.767,00		1.717.767,00
MAIO	1.854.047,38	1.786.733,81		1.786.733,81
JUNHO	2.025.159,82	2.562.731,65		2.562.731,65
JULHO	1.744.949,87	1.623.116,03		1.623.116,03
AGOSTO	1.974.868,44	1.671.362,47		1.671.362,47
SETEMBRO	1.825.623,48	1.704.356,76		1.704.356,76
OUTUBRO	1.965.626,46	1.720.637,17		1.720.637,17
NOVEMBRO	2.112.517,99	1.775.101,58		1.775.101,58
DEZEMBRO	2.061.854,67	2.598.478,05		2.598.478,05
<b>TOTAL</b>	<b>23.554.908,56</b>	<b>22.152.305,87</b>		<b>22.152.305,87</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>VALOR. MAGIST.</b>	<b>MAN. DES. ENS. FUND.</b>	<b>Saldo:</b>
100%		83,56	-	8,44
<b>Total</b>		<b>23.576.373,88</b>	<b>22.152.305,87</b>	<b>1.524.067,81</b>
RENDIMENTO	42.380,41			Saldo de contas
REPASSES	23.554.908,56			Saldo de aplicação
DEV. COMPL. UNIÃO	(815.067,39)			1.524.067,81
<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>894.172,10</b>	conta aplicação		
		conta corrente		

Pirai, 31 de dezembro de 2021.

Aprovada na reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, às 14 horas, registrada na folha 127 do livro ata do Conselho do FUNDEB. Abaixo assinam aqueles que participaram da aprovação da aplicação dos recursos no ano de 2021, movimentados na Conta Corrente nº 25.381-2 (por conta do CNPJ – da Secretaria Municipal de Educação) – no Banco do Brasil/Agência Pirai nº 0965.

Direlly Bemvindo dos S. Nóbrega  
Repres. do Cons. Mun. de Educação  
Iris Duarte  
Repres. da Secretaria Mun. Educação  
Antônio Carlos da Silva Barbosa  
Repres. dos Servidores das Escolas

Neilson Ferreira Marques Junior  
Repres. dos Professores  
Bárbara de Melo Celestino  
Repres. dos Pais de Alunos  
Paula Valente do Nascimento Amorim  
Repres. dos Diretores das Escolas

**Informativo Oficial**

Município de Pirai - RJ  
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

**PREFEITO**

Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

**VICE-PREFEITO**

Ricardo Campos Passos

**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

Daniel Miceli de Freitas  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

**AGRICULTURA**

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Renan Silva Gonçalves da Cruz  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Valcimar Teixeira Ferreira. Interino  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

**CULTURA**

Gebran Smera. Interino  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Vania Alves Lima  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Miguel Barbosa de Freitas  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecem@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecem@pirai.rj.gov.br)

**EDUCAÇÃO**

Aline Silva Pinheiro  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

**ESPORTE**

Arthur Reis Ferreira. Interino  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

**FAZENDA**

Viviany Taranto  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

**GOVERNO**

Arthur Reis Ferreira  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

**MEIO AMBIENTE**

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

**OBRAS E URBANISMO**

Julio Cezar da Fonseca Alves. Interino  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

**PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO  
E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Jorge Ricardo Melhem Franco

**PROCURADORIA**

Procurador-Geral: Ailto Silva Neto  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

**SAÚDE**

Giane Aparecida Gioia  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

**SERVIÇOS PÚBLICOS**

Darlei Gomes de Moraes  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

**TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Daniel Miceli de Freitas. Interino  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smtp@pirai.rj.gov.br](mailto:smtp@pirai.rj.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

**Mesa Diretora**

Presidente: Alex Joaquim da Silva  
Vice-presidente: João Carlos dos Santos Máximo  
1º Secretário: Carlos Alexandre Correia da Silva  
2º Secretário: Ronaldo Corrêa Leite

**Vereadores**

Wilden Vieira da Silva  
José Paulo Carvalho de Oliveira  
Mário Herminio da Silva Carvalho  
Sebastião dos Santos Justiniano  
Alexsandro Sena Silva  
Vicente Celestino do Nascimento  
Luiz Fernando Colucci Junior

**Edição**

Coordenador  
Herbert Ruben Sousa Lustosa  
Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB  
RELATÓRIO TRIMESTRAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

**RECEITAS**

MÊS	ANO	VALORES ( R\$)
OUTUBRO	2021	R\$ 1.971.208,95
NOVEMBRO	2021	R\$ 2.120.790,82
DEZEMBRO	2021	R\$ 2.071.246,95
<b>TOTAL GERAL RECEBIDO NO TRIMESTRE</b>		<b>R\$ 6.163.246,72</b>
<b>SALDO DO MÊS ANTERIOR</b>		<b>R\$ 1.455.037,99</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.618.284,61</b>

**DESPESAS**

Mês/Ano	Folha Pagto.	Outras despesas	Gasto Mensal
OUTUBRO	R\$ 1.720.637,17	-	R\$ 1.720.637,17
NOVEMBRO	R\$ 1.775.101,58	-	R\$ 1.775.101,58
DEZEMBRO	R\$ 2.598.478,05	-	R\$ 2.598.478,05
<b>Gasto no Trimestre</b>	<b>R\$ 6.094.216,80</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 6.094.216,80</b>

**SALDO EM 31/12/2021 R\$ 1.524.067,81**

Aprovada na reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, às 14 horas, registrada na folha 127 do livro ata do Conselho do FUNDEB. Abaixo assinam aqueles que participaram da aprovação da aplicação dos recursos no ano de 2021, movimentados na Conta Corrente nº 25.381-2 (por conta do CNPJ – da Secretaria M. de Educação) – no Banco do Brasil/Agência Pirai nº 0965.

**DIRLLENY B. DOS S. NóbREGA**  
Repres. do Cons. Mun. de Educação

**NELSON FERREIRA MARQUES JUNIOR**  
Repres. dos Professores

**IRIS DUARTE**  
Repres. da Secretaria Mun. Educação

**BÁRBARA DE MELLO CELESTINO**  
Repres. de Pais de alunos

**ANTÔNIO CARLOS S. BARBOSA**  
Repres. dos Servidores das Escolas

**PAULA VALENTE N. AMORIM**  
Repres. dos Diretores das Escolas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022**

A Pregoeira Mariana Cristina de Souza torna público que o Pregão Eletrônico nº. 004/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais de laboratório a serem utilizados no Laboratório do Centro de Saúde de Pirai, foi adiado para o dia 24/02/2022 às 09hrs devido a ausência da publicação por conta da empresa jornalística. Maiores informações: (24) 2411-9307 das 9:00 às 13:00 horas.

Mariana Cristina de Souza  
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

CONCESSÃO DE LICENÇA

MUNICÍPIO DE PIRAI

CNPJ: 29.141.322/0001-32

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pirai, a Licença Municipal de Instalação e Operação, LMIO nº0005, com validade até 10 de fevereiro de 2027, para Implantar e operar aterro de resíduos de construção civil, demolição, varrição de rua e galhos provenientes de poda (resíduos não perigosos), em terreno situado na rodovia Presidente Dutra, km 249, Arrozal, Pirai-RJ, processo administrativo nº 10295/2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**

PORTARIA Nº 08/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no artigo 110, da Lei nº. 964, de 11 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**RESOLVE**, conceder 06 (seis) meses de Licença Prêmio ao servidor **Eloir Abdalla Candido**, matrícula 86-3, referente ao terceiro decênio (2009 a 2013 e 2014 a 2018) de serviços prestados a essa municipalidade, a contar do dia **03/02/2022 a 29/08/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pirai 02 de fevereiro de 2022.

Alex Joaquim da Silva  
Presidente



**CUIDANDO DE VOCÊ,  
VOCÊ CUIDA DE NÓS!**

SOMOS DO GRUPO DE RISCO,  
ESSA DOENÇA  
PODE NOS MATAR!

**POR VOCÊ  
E POR NÓS**

**USE MÁSCARA  
EVITE AGLOMERAÇÕES**

[pirai.rj.gov.br/covid19](http://pirai.rj.gov.br/covid19)